



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 439/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 95.882,27 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2013, no valor de R\$ 95.882,27 (Noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas referente aos termos aditivos de construção do Posto de Saúde e do Ginásio de Esportes.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002	CULTURA E ESPORTES		
27.812.2701.1076	– CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES - ADITIVO		
0776 000 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	74.275,83
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1077	– CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE – ADITIVO		
0777 000 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	21.606,44
Total da Suplementação		R\$	95.882,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2023	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0950 000 – 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	21.606,44
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
26.782.2601.2051	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
1620 000 – 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	74.275,83
Total do Cancelamento		R\$	95.882,27



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 28 de Junho de 2013.

Laureci Miranda

Laureci Miranda
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013, no valor de R\$ 95.882,27 (noventa e cinco mil e oitocientos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), para a aquisição de bens materiais e serviços, a serem destinados a despesas referentes a obras e instalações de melhoramento do espaço físico das instituições públicas.

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
08.092	CULTURA E ESPORTES		
10.301.1701.1076	CONSTRUÇÃO DE UM LINCENSO DE ESPORTES - ADITIVO		
1776 000	44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	74.275,83
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1077	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE - ADITIVO		
1777 000	44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	21.606,44
Total da Suplementação		R\$	95.882,27

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações do exercício em curso.

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2950 000	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	21.606,44
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
25.702.2601.2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BUDGETÁRIOS		
1620 000	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	74.275,83
Total do Cancelamento		R\$	95.882,27